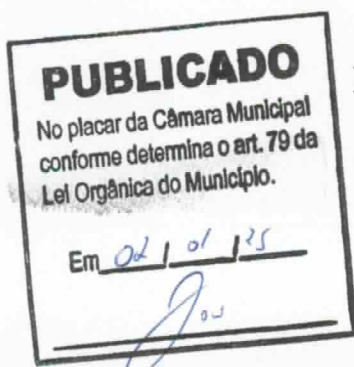




Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05



PORTARIA N.º 11/2025

“Determina Recesso Legislativo na Câmara Municipal de Serranópolis (GO).”

O Presidente da Câmara Municipal de Serranópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando o prazo regimental relacionado a recesso legislativo e considerando geração de economia nos gastos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar Recesso Legislativo entre os dias 02 de janeiro de 2025 e 02 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único: No dia 03 de fevereiro de 2025, os trabalhos dos Servidores da Casa voltarão a normalidade, com atendimento presencial ao público.

Art. 2º - Os vigilantes trabalharão seguindo a escala vigente.

Art. 3º - Os serviços de limpeza geral funcionarão duas vezes por semana, sendo eles de preferência segundas e quintas-feiras.

Art. 4º - Havendo necessidade, os servidores desta casa serão convocados e deverão comparecer para o que for necessário.

Art. 5º - Havendo necessidade de sessão extraordinária, nossos parlamentares serão convocados previamente, com antecedência mínima de 72 horas.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.


Enio dos Santos
Presidente da Câmara

Avenida Augusto, n. 62, St. Jardim das Morangas, Serranópolis (GO), CEP: 75.820-000

Telefone: (64) 3668-1479

Email: serranopolis.legislativo@hotmail.com